Direitos Conexos de Artistas e Produtores

Festivais de música, dança e multimédia, '*Disco & Rave parties*', '*shows*' e outras '*performances*'

(Música Essencial)

Com entrada paga

2% da receita calculada com base na capacidade máxima do recinto, com a seguinte tarifa mínima por dia de realização do evento:

Lotação			2026 Valor Dia
	até	250	125,97 €
251	a	500	176,38 €
501	a	1 000	255,74 €
1 001	a	2 500	479,52 €
2 501	a	5 000	743,25 €
5 001	a	7 500	891,91 €
7 501	a	10 000	981,10 €
	mais de	10 000	

Por cada 2 500 lugares ou fração adicionais acresce: 50,40 €

Formula : capacidade máxima x preço por ingresso x 2%

A utilização de música gravada, quando esta constituir uma parte essencial da obra interpretada, poderá ser sujeita a licenciamento individual, a solicitar directamente ao(s) respectivo(s) produtore(s).

Direitos Conexos de Artistas e Produtores

Festivais de música, dança e multimédia, '*Disco & Rave Parties*', '*shows*' e outras '*performances*'

(Música Essencial)

Entrada livre

Tarifa por dia de realização do evento:

Lotação			2026 Valor Dia
	até	250	97,42 €
251	a	500	136,40 €
501	a	1 000	197,77 €
1.001	a	2 500	370,83 €
2 501	a	5 000	574,79 €
5 001	a	7 500	689,74 €
7 501	a	10 000	758,73 €
	mais de	10 000	

Por cada 2 500 lugares ou fração adicionais acresce: 38,97 €

A utilização de música gravada, quando esta constituir uma parte essencial da obra interpretada, poderá ser sujeita a licenciamento individual, a solicitar directamente ao(s) respectivo(s) produtore(s).

Direitos Conexos de Artistas e Produtores

Mercados, feiras, festivais, festas, provas desportivas, congressos ou outros recintos onde existam propósitos comerciais, promocionais e/ ou institucionais

(Música ambiente gravada em recintos fechados ou ao livre)

Espaço em metros quadrados			2026 Valor Dia	2026 Valor Semana	2026 Valor Mensal
	até	1 000	47,03 €	235,17 €	705,46 €
1 001	a	10 000	77,27 €	386,34 €	1 159,02 €
10 001	a	20 000	125,97 €	629,92 €	1 889,86 €
	mais de	20 000			
Por cada 10 000 m^2 ou fração adicionais acresce:			47,03 €	235,17 €	705,46 €

Estão excluídas da aplicação deste tarifário performances com DJ, danças, pistas, desfiles de moda, karaoke ou outros elementos que caracterizem a

Notas:

Tarifário Semanal: aplicável a fração minima de 7 dias

Tarifário Mensal: aplicável a fração minima de 30 dias

. A tarifa de execução pública de fonogramas é devida sempre que sejam utilizadas músicas gravadas e editadas pelos respectivos artistas e produtores, quer directamente (ex. a partir de um CD ou cassete), quer indirectamente (ex. a partir de uma emissão de rádio, ficheiros informáticos,

. O pagamento das tarifas autoriza, por parte dos titulares de direitos conexos, a execução pública de fonogramas, na forma e período respectivos. Outras utilizações, no mesmo espaço, poderão estar sujeitas ao

. Por lotação entende-se o máximo de espectadores que a sala ou recinto possa comportar, na falta desta indicação o utilizador deverá reportar a área em metros quadrados, a partir da qual a lotação poderá ser determinada

. O pagamento das tarifas não dispensa o utilizador de solicitar autorização aos autores (da letra e/ou música) ou à entidade de gestão colectiva que os

. Nos termos do n.º 16 do artigo 9.º do CIVA os valores devidos estão isentos de IVA